



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 097/2013.

*Dispõe sobre exoneração de Assessor
Executivo II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **CÂNDIDO BURGUEÊS DE ANDRADE FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA-04.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 06 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 15 de fevereiro de 2013.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal